

TERMO DE CONTRATO N°. 026/24 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 017/22 Licitação nº 006/22

> TERMO DE ADITAMENTO SEGUNDO CONTRATO Nº. 041/22, DATADO DE 12/05/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO **SERVICOS MANUTENCÃO** DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATERRO. RODOVIARIA Ε DEMAIS **FRENTES** TRABALHO DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA). CELEBRADO ENTRE ESTA e COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a EMDEF -EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, CNPJ n°. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ - 02.071.093/0001-70, designada CONTRATADA, com sede na Rua Aniz Nassif, nº.1851, Jd. Barão, na cidade de Franca, CEP 14.409-009, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 8.986.969, CPF. no. 320.624.437-49, com endereço comercial na Rua Aniz Nassif, nº.1851, Jd. Barão, na cidade de Franca, CEP 14.409-009, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente ADITAMENTO DE PRAZO ao Contrato de prestação de serviços de manutenção e operação de serviços em aterro, rodoviária e demais frentes de trabalho da Emdef, datado de 12 de maio de 2022 (Processo Administrativo nº. 017/22, Licitação nº. 006/22), nos termos da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato nº. 041/22 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2024.



II- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 09 de abril de 2024.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretor Presidente

COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI Sr. Roberto Ferreira CPF. nº. 320.624.437-49

Testemunhas:	
Deoclecio Deodato Diniz Neto	Lazaro Inacio de Almeida
Diretor Administrativo	Diretor Financeiro